



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 11/23

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof^ª. Carine Dahl Corcini (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Rodrigo Casquero Cunha (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro suplente representante externo) e a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi homologada a dissertação da aluna Nielle Versteg e as teses das alunas Alessandra Jacomelli Teles e Caroline Bohnen de Matos. Também foi referendada a homologação da dissertação da aluna Suéllen Caroline Matos Silva. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a homologação das bancas das defesas previstas para julho e agosto de 2023. Assim, foi aprovado o documento de marcação do exame de qualificação do aluno Eduardo Braghirolli Zaneli, o qual não havia enviado o documento na reunião anterior. Também foram aprovados os documentos com as novas datas de defesa dos alunos Carlos Alexis Guardado Martinez, Tatiane Leite Almeida e Bruno Cabral Chagas, os quais solicitaram adiamento de suas defesas. As alunas Mariana Accorsi Teles e Juliana Garcia da Silva Teixeira não enviaram o novo documento de marcação e serão contatadas pelo Programa. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre os planos de estudo dos alunos ingressantes no ano de 2023, uma vez que alguns apresentavam problemas e deveriam ser alterados e enviados novamente para análise para a realização da matrícula do segundo semestre de 2023. Todos os alunos com pendências (com exceção da aluna Bibiana, do doutorado, e do aluno Gabriel, do mestrado) enviaram o novo documento e foram liberados para fazer a matrícula. Os dois alunos com pendência serão contatados pelo Programa a fim de verificar a situação de suas matrículas. Os novos planos enviados ainda serão analisados pela comissão de acompanhamento e, caso ainda restem problemas, os alunos deverão enviar as correções solicitadas dentro no novo prazo previsto para a manutenção de suas matrículas no semestre. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento dos orientadores do Programa, sendo aprovadas as planilhas que serão utilizadas no processo, bem como os critérios de distribuição e avaliação dos documentos. O prazo para envio dos documentos pelos orientadores será até o dia 15 de agosto e eles receberão nos próximos dias o e-mail com as informações necessárias. Também ficou definido que não serão abertas inscrições para o ingresso de novos orientadores no PPGV, uma vez que este é o último ano do quadriênio (2021-2024). Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2024, sendo revisto o cronograma da seleção, em função de colisão com a Semana Integrada da UFPel, em especial pela obrigatoriedade dos pós-graduandos de apresentarem seus trabalhos no referido evento. Assim, foram realizadas as modificações necessárias e o documento foi aprovado. Também foi tratado sobre as avaliações do processo, sendo definido que tanto as provas como o restante das avaliações serão realizados de forma presencial, no mesmo formato da seleção anterior. O edital da seleção será aprovado nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 05/09/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lazzari, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 15/09/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CASQUERO CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 18/09/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2321012** e o código CRC **F31D2B5E**.
